



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS ITABAIANA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 (CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA QUADRA DE ESPORTES COM COBERTURA DO CAMPUS ITABAIANA).

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas (horário local), na sala de licitações da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - Anexo da Reitoria localizado na Av. Desembargador Maynard, nº 549, Bairro Suissa, Aracaju (SE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do campus Itabaiana, instituída pela Portaria nº 3057 de 25 de setembro de 2019 e representada por três membros abaixo assinados, para a divulgação do resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2020. Nenhuma licitante compareceu à sessão, mas apenas os membros da CPL. Conforme dito na Ata anterior, a sessão fora suspensa para análise detalhada dos referidos documentos pela Comissão e equipe técnica da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP), a qual elaborou Relatório Informativo nº 14/2020, em anexo. Com base no referido relatório, a CPL habilitou as licitantes: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI, CONSTRUTORA FCK LTDA, M2 CONSTRUÇÕES PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram inabilitadas as licitantes: CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA (o cálculo para o ICC foi de 0,986, abaixo de 1, não cumprindo a exigência para a qualificação econômico-financeira estipulada no edital), DICON ENGENHARIA EIRELI (apresentou balanço financeiro com prazo de validade vencido, ou seja, 31/05/2020), JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA (quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou os cálculos dos índices LG, LC e SG. No entanto, não apresentou a relação de contratos vigentes e nem o cálculo do índice da Capacidade Financeira Absoluta, ICC. Os valores calculados são superiores a 1, com exceção do ICC que não foi apresentado), LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI (quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa não apresentou os cálculos dos índices que comprovam a situação financeira e a capacidade de contratação. Também não foi apresentada a relação de contratos vigentes. O CFAT e o ICC não foram apresentados), PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI (Foram apresentadas as CATs nº 438765/2019 e nº 441350/2020 válidas no nome do engenheiro civil José Antônio Lorena de Menezes, CREA RN: 021157627-1 atestando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS ITABAIANA**

a qualificação do profissional no serviço de maior relevância técnica. No entanto, as CATs não atendem ao quantitativo exigido para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa Pedreira Pardo Construções Eireli no serviço de maior relevância. As CATs nº 437962/2019 e nº 432928/2019, no nome do mesmo profissional, não atenderam ao critério de serviços executados com características técnicas compatíveis ou similares com o objeto da licitação, uma vez que as CATs referem-se a serviços de recuperações de estrutura), UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou os cálculos dos índices LG, LC e SG. No entanto, não apresentou a relação de contratos vigentes e nem o cálculo do índice da Capacidade Financeira Absoluta, ICC, descumprindo a exigência editalícia quanto à qualificação econômico-financeira). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 10h18 (horário local), a qual para constar em via documental, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. Aracaju, 16 de junho de 2020.

CPL

RÔMULO SANTANA DO AMARAL (Presidente)

DÉBORA TAVARES O. MEDEIROS (Substituta do Presidente)

MARCOS ALVES DE CARVALHO (Membro)

[Handwritten signatures in blue ink over the printed names]